

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a alteração do Artigo 107 da Resolução nº 002/2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, para modificar o dia e horário das sessões ordinárias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O Artigo 107 da Resolução nº 002/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107 - As sessões ordinárias realizar-se-ão todas as quartas-feiras às 18h00, com duração máxima de 2 (duas) horas, prorrogável por igual tempo, e serão divididas em Expediente, Ordem do Dia e Explicações Pessoais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 14 de março de 2025.

LUIS LENILSON DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 12687588

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025.
EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>